



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

CONTRATO Nº 055/2026

TERMO ADITIVO Nº 03 ao (CONTRATO DE SERVIÇO Nº 050/2023), constante de fls. 342/352, que fazem o *MUNICÍPIO* de VOLTA REDONDA/RJ, e a empresa 7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na Praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA**, neste ato representado pelo Secretário Municipal, **Sr. LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA**, portador da carteira de identidade nº 08753714-8 DETRAN/RJ e inscrito no CPF sob o nº 034.437.9676-10, residente, nesta cidade, Ordenador de Despesa por delegação de competência conferida por Decreto, de um lado, e do outro, a empresa **7 LAN COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 07.355.957/0001-08, com sede na Rodovia Ernani do Amaral Peixoto nº 27315- Loja 02- Lote D – Quadra 1D- bairro Itapeba em Maricá / RJ, representada neste ato pela Sr^a. **JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA**, CPF nº 072.282.857-86, neste ato denominada **CONTRATADA**, assinam o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO DE SERVIÇO** de conformidade com o que com o que consta do Processo nº 11277/2022, que se regerá, pelas normas da Lei Federal 8.666/93, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO

O presente **Termo Aditivo** tem como objeto a **prorrogação do prazo de vigência**, por um período de **12 (doze) meses**, e aplicação de **Reajustamento conforme Cláusula Décima do Contrato Original**

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o Prazo de Vigência do Contrato **com início a partir de 15/02/2026 e término em 15/02/2027**

CLÁUSULA TERCEIRA: DO VALOR E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Com a aplicação do Reajuste estabelecido na Cláusula Décima do Contrato Original o valor mensal dos serviços objeto deste Contrato fica reajustado, com validade para este novo período, para **R\$ 59.274,43** (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e quatro reais e quarenta e três centavos), **3,99%**, ficando o valor global anual estimado em **R\$ 711.293,16** (setecentos e onze mil, duzentos e noventa e três reais e dezesseis centavos. **a partir de 15/02/2026 até 15/02/2027**





ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL

O MUNICÍPIO reservou, em favor do contratado, a conta da dotação **28.01.06.122.2601.7077.33390.40.00.00.00.1500.0000**, código **reduzido 685459/2026**, a importância de **R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais)**, (fl. 414) para o presente exercício sendo que nos exercícios financeiros futuros, as despesas correrão à conta das dotações próprias que forem aprovadas para os mesmos.

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo está sendo emitido com base na solicitação do Secretário Municipal de Ordem Pública as fls. 413 e 422 e anuência da empresa à fl. 412, e que encontra amparo legal no artigo 65 Inciso I alínea "a", da Lei n.º 8.666/93.

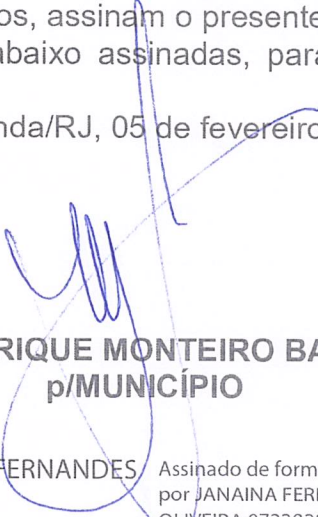
CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial e Termos Aditivos firmados entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no jornal incumbido das publicações oficiais do Município, para firmeza e validade do que foi pactuado. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os devidos e legais efeitos.

Volta Redonda/RJ, 05 de fevereiro de 2026.


LUIZ HENRIQUE MONTEIRO BARBOSA
p/MUNICÍPIO

JANAINA FERNANDES DE
OLIVEIRA:0722828578
6

Assinado de forma digital
por JANAINA FERNANDES DE
OLIVEIRA:07228285786
Dados: 2026.02.12 12:12:43
-03'00'

JANAINA FERNANDES DE OLIVEIRA
p/CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____
CPF: _____
RG: _____

2) _____
CPF: _____
RG: _____

